



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

## MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Processo Seletivo Simplificado 001/2025.**

**Objeto: Recurso à fase de análise de currículos.**

### **Decisão.**

Acolho a manifestação da Comissão e nego provimento ao recurso apresentado pela candidata Ester Zanini De Pizzol contra a pontuação a ela auferida no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, mantendo a pontuação atribuída.

Cumpra-se.

Monte Belo do Sul/RS, 30 de janeiro de 2025.

JORGE

BENVENUTTI:52746836

068

Assinado de forma digital por

JORGE BENVENUTTI:52746836068

Dados: 2025.01.30 13:42:44 -03'00'

**Jorge Benvenutti**

**Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS**